

Junho 2026

# ZONAS DE ACELERAÇÃO PSZAER e AAE 2026

Produzido por:



# Objetivos de Portugal 2030

Introdução



**51% Energia  
Renovável**

*(quota de energia de fontes renováveis no  
consumo final bruto de energia)*



**20,8 GW**  
Solar



**10,4 GW**  
Eólico Onshore



**2,0 GW**  
Eólico Offshore

**2050**

**Neutralidade Carbónica**

(2015 - Acordo de Paris)

# Objetivos de Portugal 2030

Introdução



# Objetivos de Portugal 2030

## Estado atual da concretização?



### ABRIL DE 2026 - POTÊNCIA INSTALADA



Descentralizado



Centralizado



**PNEC 2030**

Dados por:

# Como se licencia um projeto solar ou eólico centralizado em Portugal?

## Método convencional



In Guia de Licenciamento de PER Onshore (APREN)

Para se licenciar um projeto de energia renovável acima de 1 MW centralizado, deve-se considerar a seguinte metodologia:

### Riscos de apenas disponibilizar este formato:

- Na perspetiva ambiental e municipal são pedidos ad hoc sem estratégia nacional aparente;
- Acumulação de projetos e respectivos impactos em localizações;
- Dessincronização de medidas de mitigação;
- Acumulação de prazos e pedidos nas entidades licenciadoras.

# Um projeto nas ZAER deixa de ter Avaliação de Impacto Ambiental?

## MÉTODO CONVENCIONAL

Enquadramento Ambiental do projeto

Sendo que pode resultar num dos seguintes cenários:

Avaliação Impacto Ambiental

Análise Caso a Caso

## ZAER

As ZAER já foram sujeitas a Avaliação Ambiental Estratégica, que foi analisada e revista em Consulta às Entidades e Discussão Pública

Os PER seguem uma simplificação procedimental enquadrada mas não dispensam :

Seguir as diretrizes e normas do PSZAER

Seguir os regimes de proteção, servidões administrativas e restrições de utilidade pública, pareceres legalmente exigíveis e normas regulamentares

# Quais os documentos em discussão pública?

Estes são os documentos disponibilizados para análise de todos os participantes nesta discussão pública.

DOCUMENTOS PRINCIPAIS

Resultado da Consulta às Entidades  
(Pareceres e Ponderação da EMER 2030)

Proposta de Programa Setorial da Zonas de  
Aceleração de Energias Renováveis (PSZAER)

Avaliação Ambiental Estratégia da  
Proposta de PSZAER

Resumo Não Técnico da  
Avaliação Ambiental  
Estratégica

Relatório Temático Energia

Relatório Temático Ecologia

Relatório Temático Paisagem e  
Património Cultural

Relatório Temático Ordenamento e  
Economia do Território

Relatório Temático Jurídico

Relatório Temático Integração da  
Informação Especializada

DOCUMENTOS  
TEMÁTICOS E DE APOIO

# Onde posso ver o Mapa Verde?

---

O Mapa Verde é apenas o resultado de cartografia temática que exclui valores protegidos, cuja mancha representa, à escala nacional, as áreas com potencial para integrar as futuras ZAER

É uma referência programática: não corresponde a uma delimitação final e será aferida à escala municipal e na fase de desenvolvimento dos projetos.

Mais informações:

Proposta de PSZAER (páginas 21 a 31)

Relatório Temático de Integração da Informação Especializada (páginas 48 a 54 e 61 a 73)



# Isto significa que vai ficar tudo cheio de painéis fotovoltaicos e eólicas?

## Princípios estruturantes adotados na ponderação

### Natureza programática do PSZAERR

O PSZAER é um programa setorial de incidência territorial, vinculativo para as entidades públicas, não substituindo os PDM nem produzindo efeitos diretos e imediatos perante particulares, cuja eficácia territorial plena depende da respetiva compatibilização e incorporação nos planos territoriais municipais, nos termos do RJIGT.

### Cartografia como expressão territorial de referência

A cartografia das ZAER constitui uma expressão territorial programática e estratégica, resultante de análise à escala nacional, não correspondendo a delimitação final, vinculativa ou cadastral, devendo ser objeto de aferição à escala municipal e de projeto, em função dos critérios de exclusão, condicionamento, mitigação e avaliação cumulativa definidos pelo PSZAER e pela AAE.

# Isto significa que vai ficar tudo cheio de painéis fotovoltaicos e eólicas?

## Princípios estruturantes adotados na ponderação

### **Compatibilização com IGT e regimes legais**

A integração das ZAER exige a identificação prévia de incompatibilidades com os PDM e demais IGT, a definição do procedimento adequado (alteração por adaptação, alteração ou revisão) e a fixação de prazos, nos termos do artigo 51.º do RJIGT, sem prejuízo do cumprimento dos regimes legais setoriais aplicáveis.

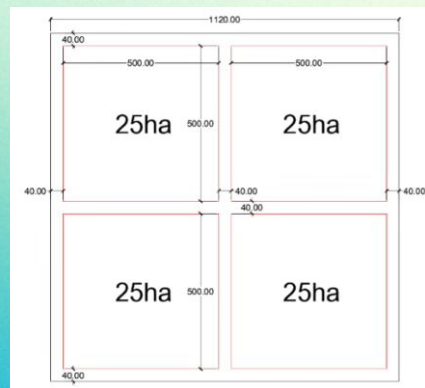
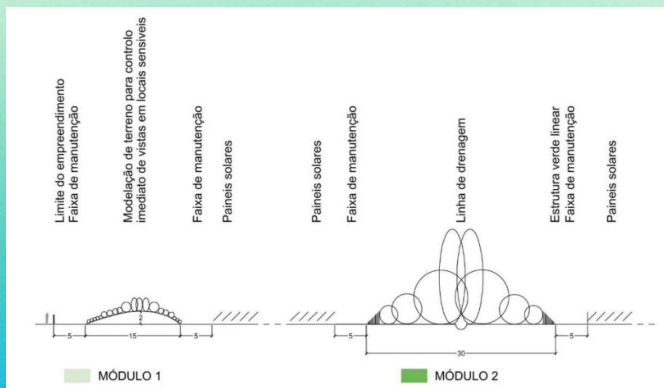
### **Avaliação cumulativa e capacidade de carga territorial**

A análise estratégica considera os efeitos cumulativos, a concentração territorial, a pressão sobre o solo, a paisagem, os valores naturais e patrimoniais, bem como a capacidade de carga, devendo estes aspetos ser operacionalizados através de critérios, indicadores, faseamento e mecanismos de monitorização à escala municipal e supramunicipal.

# Isto significa que vai ficar tudo cheio de painéis fotovoltaicos e eólicas?

## Salvaguarda ambiental, paisagística e patrimonial

A simplificação procedimental associada às ZAER não dispensa o cumprimento integral dos regimes de proteção ambiental, da conservação da natureza e biodiversidade, do património cultural, da REN, da RAN, do SGIFR, nem a obtenção dos pareceres legalmente exigíveis, devendo estas matérias ser densificadas nas normas de execução, na transposição municipal e na avaliação de projeto.



*Normas de gestão para a qualidade da paisagem e diretrizes para projetos de ER In Relatório Temático Paisagem e Património Cultural Maio 2026*

# Calendário Previsto

As ZAER têm vindo a ser preparadas há algum tempo, sendo que resultam de um trabalho de articulação entre várias entidades.



**FIM**

